



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 42, DE 2006.

Apresentada em: 12/6/2006
Aprovada em: 12/6/2006
Rejeitada em:


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja enviado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Reformar a estrada que dá acesso à propriedade do senhor Joaquim Alves Moreira, região de Barra das Furnas.

JUSTIFICATIVA

A estrada que dá acesso à propriedade do senhor Joaquim Alves Moreira, região de Barra das Furnas, encontra-se em precário estado de conservação.

Os mais penalizados são aqueles que utilizam essa estrada com maior frequência, como é o caso dos moradores, responsáveis pelo transporte escolar e de safra.

Por esse motivo, não pode o Poder Público postergar a execução desse serviço, que é de sua inteira responsabilidade. Ademais, a manutenção das estradas em boas condições de tráfego é a forma mais eficaz de o governo local fomentar a agropecuária, que, como se sabe, constitui a base da economia do nosso Município.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2006.


ADAILTON BORGES AMARO
Vereador